DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 090/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019. "

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a necessidade de adequação das disposições contidas no Decreto nº. 090/2019, de 31 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º. do Decreto nº. 090/2019, de 31 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Este Decreto aplica-se aos eventos ou promoções de natureza eventual, inclusive os relacionados com circos, rodeios, recintos para exposições ou leilões, shows e similares.

§ 1º - A expedição de alvará para a realização de eventos, de natureza eventual, será autorizada apenas para a data do acontecimento, mediante:

I- requerimento especificando local, dia e hora contendo o início e o termino do evento;

II- termo de responsabilidade (civil e criminalmente);

III- copia do contrato do aluguel do local ou da permissão do proprietário;

IV- cópia da comunicação ao Corpo de Bombeiro, Policia Militar, quando for o caso;

V- laudo técnico ou termo de segurança do local;

VI- auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária Municipal, quando for o caso.

§ 2º - Ficam dispensados de alvará os eventos, inclusive shows musicais, destinados a público não superior a 50 pessoas."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 353/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 13 de outubro fluente, o servidor Senhor ALEXANDRO CÉSAR BAHIA, portador do RG. nº. 20.276.273-SSP/SP e do CPF nº. 152.742.058-28, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade, Referência, "I", designado para substituir enquanto perdurar as de férias da servidora CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO, titular do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, ocupante do cargo efetivo de Contador, designada através da Portaria 162/2015, de 06/08/2015, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

PORTARIA Nº 354/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 13 de outubro fluente, o servidor ALOISIO FERNANDO LOUZADA, portador do RG 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo

de provimento efetivo de Escriturário, designado para substituir enquanto perdurar as de férias do servidor JOSÉ RICARDO FACHIN, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, designado através da Portaria 109/2021, de 11/02/2021, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

PORTARIA Nº 355/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido Férias em gozo, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2018-31/01/2019	03/11/2021-22/11/2021	20

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Despacho do Prefeito em 14 de outubro de 2021

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 074/2021-Pregão Presencial nº. 29/2021, a atualização dos valores dos combustíveis contratados com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.-CNPJ nº. 43.544.295/0001-70, conforme Contrato nº. 040/2021, passando a partir de 15 de outubro de 2021, a ser de R$ 4,84 o litro do Óleo Diesel / Biodiesel B-S 500 e R$ 4,919 o litro do Óleo Diesel S10, por motivo de reajuste no preço de custo. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 14 de outubro de 2021-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.